



Acta Número Dez

Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e dez, pelas vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

1.º ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior.-----

2.º PROTOCOLO COM A CÂMARA – POLIDESPORTIVO DE RIBA DE ÂNCORA

Para efeitos de uma candidatura de requalificação do Polidesportivo de Riba de Âncora, no âmbito do ON.2, foi deliberado, por unanimidade, conferir plenos poderes ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, para celebrar protocolo com Câmara Municipal de Caminha, cujo teor se reproduz na íntegra:-----

1 – Considerando que a candidatura “Polidesportivo de Riba de Âncora” tem por objecto a requalificação de um polidesportivo localizado no lugar do Medo, Freguesia de Riba de Âncora;-----

2 – Considerando que se trata de uma operação de natureza infra-estrutural tendo como finalidade tornar mais eficiente o parque desportivo do concelho de Caminha;-----

3- Considerando que no âmbito do projecto a desenvolver será aplicado relvado sintético com características que permitam a prática de vários desportos;-----

4- Considerando que o projecto “Polidesportivo de Riba de Âncora” visa promover a utilização de equipamentos desportivos, dotá-los de elevada qualidade funcional de modo a possibilitar um eficaz reordenamento da rede desportiva e contribuir para a melhoria da qualidade e formação desportiva;-----

5- Considerando que o Município de Caminha pretende promover o desenvolvimento e o equilíbrio entre a oferta e a procura desportivas e contribuir para minorar a falta de hábitos desportivos nas escolas;-----



6- Considerando que o “Polidesportivo de Riba de Âncora” se localiza na área envolvente ao equipamento escolar da freguesia de Riba de Âncora e será para uso preferencial da comunidade escolar;-----

7- Considerando que o investimento a realizar com o projecto “Polidesportivo de Riba de Âncora”, é avultado, mas se traduz num melhoramento necessário para a prática desportiva e para proporcionar boas condições aos praticantes desportivos;-----

8- Considerando que cabe ao Município de Caminha apoiar a prática desportiva no concelho e sendo importante para o desenvolvimento desportivo, já apresentou uma candidatura para o “Polidesportivo de Riba de Âncora”.-----

É celebrado o presente protocolo entre:-----

Primeira Outorgante: Junta de Freguesia de Riba de Âncora, com o NIF 506 999 556, com sede no lugar da Juía, freguesia de Riba de Âncora, representada pelo seu Presidente, Luciano Maria Reis Lima Santos e **Segundo Outorgante: Município de Caminha**, pessoa colectiva n.º 500 843 139, com sede na Praça Conselheiro Silva Torres, Caminha (Matriz), representado pela sua Presidente, Dr.ª Júlia Paula Pires Pereira da Costa, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

1.º - A Primeira Outorgante é proprietária do prédio rústico, sito no lugar do Medo, freguesia de Riba de Âncora, cuja área de intervenção abrange 1.090 m², inscrito na caderneta predial rústica sob o artigo matricial n.º 1434 e omissa na Conservatória do Registo Predial.-----

2.º - Pelo presente protocolo e tendo em conta os considerandos supra-referidos, a Primeira Outorgante cede ao Segundo Outorgante, a título gratuito, a utilização do prédio referido na cláusula anterior, pelo período de 25 anos.-----

3.º - O Segundo Outorgante, por sua vez, compromete-se a executar as obras necessárias à requalificação do “Polidesportivo de Riba de Âncora”, cuja execução será realizada, no local supracitado, na freguesia de Riba de Âncora.-----

4.º - Uma vez que o “Polidesportivo de Riba de Âncora” se localiza na área envolvente ao equipamento escolar da freguesia de Riba de Âncora e será para uso preferencial da comunidade escolar, o 2º outorgante compromete-se também a utilizar aquele polidesportivo para a prática desportiva dos alunos das escolas da freguesia e das freguesias limítrofes, bem como das camadas jovens dos clubes locais.-----



O presente protocolo só produzirá efeitos se a candidatura “Polidesportivo de Riba de Âncora” for aprovada no âmbito do ON.2.-----

5.º - O presente protocolo é elaborado em duplicado e, depois de lido e achado conforme, assinado pelos outorgantes.-----

3.º LIMPEZA DE REGOS E PRESAS

Foi deliberado solicitar à Câmara Municipal a cedência de uma máquina retroescavadora e de um camião para se proceder à limpeza das presas de Pessegueiro, Bufeira, Gorgalada, Gandra e Fonte Susana. Também foi feita a calendarização para a limpeza de regos e presas para a próxima época de rega.-----

4.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:-----

De Elisabete Maria Giestas Rodrigues, residente no Lugar de Juía, n.º 159, a solicitar uma declaração de prova de vida, para efeitos de pensão social;-----

De Ana Cristina Rodrigues Gaspar, residente no Lugar de Juía, n.º 159, a solicitar uma declaração de prova de vida, para efeitos de pensão social;-----

De Manuel José da Cruz Ribeiro, residente no Lugar de Medo, n.º 118, a solicitar uma declaração de prova de vida de Maria Beatriz Lima Esteves, para efeitos de pensão social;-----

De Vítor Hugo Dantas de Araújo, residente no Lugar de Juía, n.º 151, a solicitar uma declaração de composição de agregado familiar, para efeitos de candidatura a subsídio escolar;-----

De João Evangelista Pires da Silva, residente no Lugar de Vila Verde, n.º 331, a solicitar um atestado de insuficiência económica, para efeitos de isenção de custos com despesas de processo judicial.-----

5.º PAGAMENTOS

Foram autorizados os seguintes pagamentos:-----

À firma Manuquímica, a verba de trezentos e vinte e um euros e trinta cêntimos, referente à segunda prestação da compra do herbicida;-----

À firma Edipresa, a verba de mil seiscientos e trinta e um euros e setenta cêntimos, referente ao pagamento de metade da pavimentação do caminho que dá acesso à casa do Gorgalada, no Lugar de Juía.-----



Estiveram presentes:

Luciano Maria Reis Lima Santos Presidente

Lilita Maria Esteves Gonçalves Secretária

José Manuel Ferreira Pires Alves Tesoureiro

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

Luciano Maria Reis Lima Santos

Lilita Maria Esteves Gonçalves

José Manuel Ferreira Pires Alves

